



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 807/17 – PR

Ao Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a fiscalização quanto cumprimento da Lei N.º. 361 de 29 de Agosto de 2016 que *dispõe sobre diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngüe Libras/Português escrito, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Município de Formosa, e dá outras providências.*”


PROF. RAFAEL BARROS
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 19 de abril de 2017

JUSTIFICATIVA

Tal proposição justifica-se devido à importância que a presente Lei representa ao Município de Formosa, tendo por objetivo estabelecer as diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de Políticas Públicas Educacionais voltadas à Educação Bilíngüe Libras/Português. Visando atender as diferentes etapas de ensino: creche, educação lingüística precoce, educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e finais), ensino médio, educação de Jovens e Adultos - EJA e educação profissional.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.